

Carla Cibele da Silva Martins

carlacibele.martins@gmail.com

RESUMO

A influência midiática prejudica sobremaneira a soberania dos vereditos do tribunal do júri, tendo em vista que os jurados já formam a sua concepção sobre a culpabilidade de determinado agente, antes mesmo de ser ter conhecimento das provas contidas nos autos processuais. O presente trabalho artigo científico teve por objetivo geral analisar a influência midiática no tribunal do júri em relação à fragilidade da soberania dos vereditos sobre os membros que compõem o conselho de sentença. E como objetivos específicos: Avaliar os princípios constitucionais relacionados a liberdade de expressão como também os princípios relacionados ao tribunal do júri, sopesar a liberdade de expressão conferida aos jornalistas em face da plenitude de defesa e a soberania dos vereditos no tribunal do júri. A metodologia utilizada no artigo foi realizada através de um estudo descritivo-analítico, desenvolvido através de pesquisa: Documental, através de projetos, leis, normas, resoluções, pesquisas on-line, dentre outros que tratam sobre o tema, sempre procurando fazer uso do material que ainda não sofre tratamento analítico. Quanto à utilização e abordagem dos resultados: Pura, à medida que terá como único fim a ampliação dos conhecimentos. Qualitativa, buscando apreciar a realidade do tema no ordenamento jurídico pátrio. Quanto aos objetivos: Descritiva, posto que buscará descrever, explicar, classificar, esclarecer o problema apresentado. Exploratória, objetivando aprimorar as ideias através de informações sobre o tema em foco. A conclusão que se chega para a problemática do presente artigo científico é a relativização de um direito em relação ao outro, a depender do caso concreto, fazendo jus a teoria do sopesamento.

PALAVRAS-CHAVE:

Tribunal do Júri.

Liberdade de Expressão.

Soberania dos Vereditos.